



ATA N.º 07/2024 * 22/06/2024

Ata de reunião de executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Apúlia e Fão, realizada em vinte e dois de junho de dois mil e vinte e quatro.

Ao vigésimo segundo dia de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu em Fão, o executivo da União de Freguesias de Apúlia e Fão (U.F.A.F), na Rua Professora Ida Eiras, n.º 20, Concelho de Esposende, encontrando-se presentes Valdemar Mota Faria, Presidente, Otílio Silva Hipólito, Tesoureiro, Luísa Fernanda Silva da Torre, Secretária, a vogal Maria Irene Fragoso dos Santos Hipólito e o vogal António Almeida Herdeiro. Constatada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Ponto 1 – Leitura e aprovação da ata;

A secretária iniciou a leitura da ata 6/2024, ao qual no final o Sr. Presidente colocou individualmente a votação e foi aprovada pelos presentes.

Ponto 2 – Informação financeira da União de Freguesias de Apúlia e Fão

Foram analisados os documentos de Movimentos de Caixa de Apúlia e Fão e os saldos bancários.

Banco CGD a 21/06 – 15,727,45 €

Banco BPI a 21/06 – 1,180,33€

Movimento Caixa de Fão a 21/06 – 429,78€

Movimento Caixa Apúlia a 21/06 – 628,63€

Nestes saldos já estão refletidos o pagamento dos salários de junho a todos os colaboradores. Assim como todos os descontos referentes ao mês de maio, a mensalidade do autocarro, as faturas das telecomunicações, da água, da Eletricidade e do executivo do mês de dezembro 23.

Ponto 3 - Cemitérios – Concessão de Alvarás e/ou averbamentos dos cemitérios de Apúlia e Fão;

Foi pedido a alteração do alvará de Rosária Ribeiro Fernandes Branco e marido, que possui uma sepultura no sector E, fila H, nº 8 e troca para sepultura no sector L, nº 14, devido a terem encontrado no local ossadas e restos de urna de desconhecidos. O Sr. Presidente colocou individualmente a votação a qual foi aprovada por unanimidade.



União de Freguesias de Apúlia e Fão



Ponto 4 – Proposta de desvinculação da UFAF de associada da ANAFRE;

O Presidente informou que a desvinculação da UFAF à ANAFRE nunca se efetivou, porque necessitava de ser aprovada em Assembleia de Freguesia essa desvinculação. Propôs que se resolvesse submeter a proposta de desvinculação da União de Freguesias de Apúlia e Fão de associada à ANAFRE à assembleia desta união de freguesias para que seja deliberado este ponto e comunicado o abandono da mesma àquela instituição. A proposta foi analisada, e o Sr. Presidente colocou individualmente a votação a qual foi aprovada por unanimidade.

Ponto 5 – Apresentação e aprovação da 1ª alteração Permutativa do orçamento de 2024;

Na sequência, o senhor Tesoureiro, deu entrada no ponto 5, onde apresentou a 1ª alteração Permutativa do orçamento 2024, onde explicou as pequenas alterações, e que se encontram anexas a esta ata. As mesmas foram analisadas, e o Sr. Presidente colocou individualmente a votação a qual foi aprovada por unanimidade.

Ponto 6 – Aprovação de donativos para eventos/ associações;

O Presidente informou que foram solicitados vários pedidos de donativo, que passa a mencionar:

- Associação de Bicicletas antigas das Marinhas para a realização do evento “Encontro Noturno de bicicletas antigas” que passa e fazem o convívio em Fão. Deliberou-se dar o valor de 350€ para aquisição de Clarinhas.

- Associação Águias Serpa Pinto para a realização dos torneios de Petanca que decorrem no Caldeirão em Fão. Deliberou-se dar o valor de 150€.

- Comissão de Festas da nossa Sra. da Guia em Apúlia para a realização das festividades que decorrem em agosto. Deliberou-se dar o valor de 500€, mais o apoio de 101,50€ para pagamento do seguro da caminhada solidária, entre outros apoios não financeiros.

- Associação Assobio para a colocação de telas por Fão, no projeto “Poesia Fangureira”.

Deliberou-se dar o valor de 30€.

Ponto 7 – Informações de carácter geral e eventual apresentação de votos de lóuvar, pesar e moções;

Neste ponto, o Presidente falou da demolição do Baribar e explicou o projeto, defendendo que vai ficar bonito e enriquecer a zona. Informou que na terça-feira, dia 25, será apresentado o projeto de reconstrução da Unidade de Saúde de Apúlia, às 18h30 na Casa do



Illegible handwritten notes and signatures in blue ink.

Povo de Apúlia. Mais comunicou que a obra do cruzeirinho dos mouros está a correr conforme o previsto. Transmitiu que a ruína na praça dos sargaceiros foi demolida, mas a junta de freguesia não foi consultada para esta tomada de decisão, mas está empenhado na requalificação atempada da via pública para a colocação da escultura da Sra. da Guia, antes das festividades. Mais informou que já iniciaram as obras da instalação dos novos Multibancos em Apúlia (junto à EB1) e em Fão (junto ao Centro de Saúde). A intervenção da iluminação na avenida do Rio, está a decorrer como previsto, prevê-se a sua conclusão no final do mês. Relativamente às obras da Ponte de Fão, uma vez que se prevê um atraso, o Presidente informou que vai ser reforçada a sinalética informativa nesta época balnear para escoamento do trânsito.

Ponto 8 – Intervenções de Caráter Geral;

Não houve qualquer intervenção, fora dos pontos discutidos anteriormente.

Ponto 9 – Emissão de parecer sobre deliberação do Município sobre transferências de competências – Competências a manter no âmbito de intervenção do Município – D.L.

57/2019 de 30 de abril – Tendo a Junta de Freguesia de Apúlia e Fão recebida a proposta e respetiva deliberação de executivo municipal referente ao processo acima referenciado e tendo em conta as considerações apresentadas, e de forma a dar cumprimento ao n.º 4, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril somos a informar que esta junta de freguesia emite parecer positivo à deliberação do Município de Esposende quanto à não transferência das seguintes competências, constantes do artigo 2.º, n.º 1:

- Gestão e manutenção do Mercado Municipal, de Esposende e Feira, não prejudicando a transferência dos demais mercados e feiras;
- Utilização e ocupação da via pública;
- Afixação de publicidade de natureza comercial;
- Autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão;
- Autorizar a colocação de recintos improvisados;
- Autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
- Autorizar a realização de acampamentos ocasionais;



União de Freguesias de Apúlia e Fão



· Autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas.

No entanto, ressalva que a União de Freguesias de Apúlia e Fão não pode ser prejudicada no processo de transferência de competências, devendo ser compensada no pacote financeiro devido à sua dimensão geográfica, importância económico-financeira para o concelho, derivado do facto de as nossas freguesias serem fator de atração turística, população, espaços públicos, espaços verdes, manutenção e limpeza de vias, a dinâmica evidenciada diariamente durante a época balnear, onde a população triplica e os meios e recursos humanos da Junta de Freguesia não acompanham tal circunstância, limpeza e manutenção das praias e papelarias na época balnear, e apoio às associações e seus eventos nas duas freguesias.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da Junta de Freguesia, às onze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos os presentes que constituem o executivo da Junta de Freguesia da

União de Freguesias de Apúlia e Fão.-----

O Presidente:

O Tesoureiro:

A Secretária:

A Vogal:

O Vogal:



União das freguesias de Apúlia e Fão

ORÇAMENTO 1ª Alteração Permutativa - Modificações Ano de 2024

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de

22 de junho 2024

Modificações Orçamentais - Receita

Rúbrica	Designação	Valor Anterior	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Valor Atual
Total:			0,00	0,00	
			Total Modificado:		0,00€

Modificações Orçamentais - Despesa

Rúbrica	Designação	Valor Anterior	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Valor Atual
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	15 000,00	5 000,00		20 000,00
01.02.13.03	Senhas de Presença	1 800,00	2 200,00		4 000,00
02.01.02.02.01	Autocarro - Fão	7 000,00	2 000,00		9 000,00
02.01.02.02.04	Carrinha Ford	1 500,00	1 500,00		3 000,00
02.01.02.02.05	Carrinha Hyundai	1 000,00	500,00		1 500,00
02.01.04.04	Escola de Criaz	1 000,00	300,00		1 300,00
02.01.12.05	Carrinha Hyundai	200,00	200,00		400,00
02.01.12.07	Trator/Dumper	500,00		100,00	400,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	500,00		100,00	400,00
02.01.21.11.02	Eventos em Apúlia	20 000,00		15 000,00	5 000,00
02.02.01.01.10	Junta Fão	2 500,00	500,00		3 000,00
02.02.01.02.13	Largo Cortinhal - Fão	1 000,00	300,00		1 300,00
02.02.01.02.15	Rua Abarrosa - Fão	50,00	50,00		100,00
02.02.13	Deslocações e estadas	500,00	500,00		1 000,00
04.07.01.03	Outros Subsídios	1 000,00	500,00		1 500,00
06.02.03.05.02	Diversas	1 000,00		57,94	942,06
07.01.06.02	Outro	10 951,52	1 707,94		12 659,46
Total:		65 501,52	15 257,94	15 257,94	65 501,52
Total Modificado:					0,00€

Alteração Permutativa

Orgão Executivo

Valdemar Luiz Reis

(Presidente)

Luiz Reis

(Secretário)

Olívio de Silva Rêgo

(Tesoureiro)

(Vogal)

(Vogal)

(Vogal)

(Vogal)



Aprovação

Órgão Deliberativo

Em _____ de _____



MINUTA DA ATA N.º 7/2024 da reunião de executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Apúlia e Fão, realizada a vinte e dois de junho de dois mil e vinte e quatro.

Ao vigésimo segundo dia de Junho de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu em Fão, o executivo da União de Freguesias de Apúlia e Fão (U.F.A.F), na Rua Professora D. Ida Eiras, n.º 18, Concelho de Esposende, encontrando-se presentes Valdemar Mota Faria, Presidente, Otilio Silva Hipólito, Tesoureiro, Luísa Fernanda Silva da Torre, Secretária e a vogal Maria Irene Fragoso dos Santos Hipólito e António Almeida Herdeiro. Constatada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Ponto 1 – Aprovação da ata da sessão anterior - Aprovado por unanimidade dos presentes, com exceção do membro ausente na sessão anterior António Almeida Herdeiro.

Ponto 2 – Informação financeira da União de Freguesias de Apúlia e Fão - Não existiu qualquer votação neste ponto.

Ponto 3 - Cemitérios – Concessão de Alvarás e/ou averbamentos dos cemitérios de Apúlia e Fão; - Aprovado por unanimidade a alteração de alvará para averbamento.

Ponto 4 – Proposta de desvinculação da UFAF de associada da ANAFRE – aprovado por unanimidade.

Ponto 5 – Apresentação e aprovação da 1ª alteração permutativa do orçamento de 2024 – Aprovado por unanimidade.

Ponto 6 – Aprovação de donativos para eventos/associações – Donativo de 350€ à Associação de Bicicletas antigas das Marinhas – Aprovado por unanimidade.

Donativo de 150€ aos ASP para a realização dos torneios de Petanca.

Donativo de 500€ à Comissão de Festas em Honra da Nossa Senhora da Guia, mais o seguro para a caminhada solidária no valor de 101,05€, entre outros apoios não financeiros – Aprovado por unanimidade.

Donativo de 30€ à Associação Assobio para a colocação de telas por Fão inserido no projeto “Poesia Fangueira”.

Ponto 7 – Informações de carácter geral – Não foi apresentada qualquer voto, recomendação ou assunto que careça de votação.

Ponto 8 – Intervenções de carácter geral – Não houve qualquer assunto alvo de deliberação.



Handwritten signature and initials in blue ink.

Ponto 9 – Emissão de parecer sobre deliberação do Município sobre transferências de competências – Competências a manter no âmbito de intervenção do Município – D.L. 57/2019 de 30 de abril – Tendo a Junta de Freguesia de Apúlia e Fão recebida a proposta e respetiva deliberação de executivo municipal referente ao processo acima referenciado e tendo em conta as considerações apresentadas, e de forma a dar cumprimento ao n.º 4, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril somos a informar que esta junta de freguesia emite parecer positivo à deliberação do Município de Esposende quanto à não transferência das seguintes competências, constantes do artigo 2.º, n.º 1:

- Gestão e manutenção do Mercado Municipal, de Esposende e Feira, não prejudicando a transferência dos demais mercados e feiras;
- Utilização e ocupação da via pública;
- Afixação de publicidade de natureza comercial;
- Autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão;
- Autorizar a colocação de recintos improvisados;
- Autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
- Autorizar a realização de acampamentos ocasionais;
- Autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas.

No entanto, ressalva que a União de Freguesias de Apúlia e Fão não pode ser prejudicada no processo de transferência de competências, devendo ser compensada no pacote financeiro devido à sua dimensão geográfica, importância económico-financeira para o concelho, derivado do facto de as nossas freguesias serem fator de atração turística, população, espaços públicos, espaços verdes, manutenção e limpeza de vias, a dinâmica evidenciada diariamente durante a época balnear, onde a população triplica e os meios e recursos humanos da Junta de Freguesia não acompanham tal circunstância, limpeza e manutenção das praias e papeleiras na época balnear, e apoio às associações e seus eventos nas duas freguesias.

Nada mais havendo a tratar o presidente propôs que a presente sessão fosse aprovada por minuta da ata, o que foi aprovado por unanimidade. Lida a minuta, foi a mesma colocada a



União de Freguesias de Apúlia e Fão



No entanto, ressalva que a União de Freguesias de Apúlia e Fão não pode ser prejudicada no processo de transferência de competências, devendo ser compensada no pacote financeiro devido à sua dimensão geográfica, importância económico-financeira para o concelho, derivado do facto de as nossas freguesias serem fator de atração turística, população, espaços públicos, espaços verdes, manutenção e limpeza de vias, a dinâmica evidenciada diariamente durante a época balnear, onde a população triplica e os meios e recursos humanos da Junta de Freguesia não acompanham tal circunstância, limpeza e manutenção das praias e papeleiras na época balnear, e apoio às associações e seus eventos nas duas freguesias.

O Presidente



EXTRATO DA MINUTA DA ATA N.º 07/2024 * 22/06/2024

EXTRATO da minuta da Ata de reunião de executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Apúlia e Fão, realizada em vinte e dois de março de dois mil e vinte e quatro.

Ao vigésimo segundo dia de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu em Fão, o executivo da União de Freguesias de Apúlia e Fão (U.F.A.F), na Rua Professora Ida Eiras, n.º 20, Concelho de Esposende, encontrando-se presentes Valdemar Mota Faria, Presidente, Otilio Silva Hipólito, Tesoureiro, Luísa Fernanda Silva da Torre, Secretária e a vogal Maria Irene Fragoso dos Santos Hipólito e o vogal António Almeida Herdeiro.

Deliberação:

Ponto 9 – Emissão de parecer sobre deliberação do Município sobre transferências de competências – Competências a manter no âmbito de intervenção do Município – D.L. 57/2019 de 30 de abril – Tendo a Junta de Freguesia de Apúlia e Fão recebida a proposta e respetiva deliberação de executivo municipal referente ao processo acima referenciado e tendo em conta as considerações apresentadas, e de forma a dar cumprimento ao n.º 4, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril somos a informar que esta junta de freguesia emite parecer positivo à deliberação do Município de Esposende quanto à não transferência das seguintes competências, constantes do artigo 2.º, n.º 1:

- Gestão e manutenção do Mercado Municipal, de Esposende e Feira, não prejudicando a transferência dos demais mercados e feiras;
- Utilização e ocupação da via pública;
- Afixação de publicidade de natureza comercial;
- Autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão;
- Autorizar a colocação de recintos improvisados;
- Autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
- Autorizar a realização de acampamentos ocasionais;
- Autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas.